



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quarta-feira • 6 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 9617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 06
Licitações	07 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJC5ODG3MJE1RKYXM0JDOE

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.631, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a nomeação do Decreto nº 11.620/2024, EXCLUSIVAMENTE em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TANURE CAVALCANTE TELES	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 03 de janeiro de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.731, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOÃO FERREIRA QUEIROZ	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
GILVANIA SILVA DA CONCEIÇÃO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVI CRUZ MACIEL	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE GOVERNO
LUCAS TAMANDARE RIBEIRO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
EMERSON SANTOS MARQUES	CHEFE DE DIVIS AGRICULTURA CC8	SEC. MUN. DE AGRICULTURA
FELIPE SILVA SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
VERONICA FERREIRA SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
IOLANDA GONCALVES DE JESUS SANTOS	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE GABINETE
SEDIMARIA DE MORAIS PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
ABRÃO LUCAS GOMES	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
IASMIN CORREIA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE GESTÃO
TATIANE ALMEIDA RAMOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
LAIS RÔS LIMA	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE GESTÃO
RAILANE VIANA CARDOSO	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA
FERNANDES SILVA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO CC5	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
UANDERSON SANTOS BARBOSA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
BRUNO DE LIMA SANTOS	CHEFE DE SETOR CC9	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.732, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Exonera servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
JOSELIA DE JESUS	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 01 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.735, DE 04 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELA TEIXEIRA REIS	CHEFE DE SETOR CC9	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 04 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.736, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JUCELIA SANTOS AQUINO	SECRETARIO ESCOLAR GERAL CC8	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 06 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Licitações

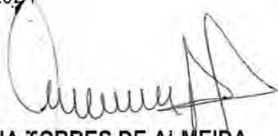


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2023

A Prefeita Municipal de Eunápolis – BA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, **REVOGA**, o processo licitatório na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E MINIVAN COM MOTORISTA, MONITOR E COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA GPS, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EUNAPOLIS – BA**. Nos termos do despacho exarado pela Secretaria Municipal de Educação, em 06/03/2024, que informa que realizará as adequações necessárias as rotas para atendimento ao quantitativo adequado do funcionamento do transporte escolar de qualidade no Município de Eunápolis – BA.

Eunápolis - Bahia, em 06 de março de 2024


CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE SUSPENSÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, determina que o setor de licitações/pregoeiro realize a suspensão do Certame Licitatório nº 039/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico, Com data de abertura para o dia 07/03/2024, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E MINIVAN COM MOTORISTA, MONITOR E COM SISTEMA DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VIA GPS, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EUNAPOLIS – BA, até que seja finalizado a readequação dos quantitativos. A nova data do certame, bem como a disponibilização imediata do edital e anexos serão publicados no Diário Oficial e outros veículos de publicação.

Eunápolis - Bahia, em 06 de março de 2024


MARIA TELMA ANDRADE SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**DESPACHO – SUSPENSÃO DE PROCESSO
PROCESSO – PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023**

Considerando a necessidade da redefinição dos quantitativos das rotas escolares, que haverá supressão.

Considerando que o município realizou uma adesão junto ao Governo do Estado Bahia e vem contemplando algumas linhas.

Considerando que há necessidade de complementar os quantitativos das linhas para atendimento a toda demanda do transporte escolar.

Considerando que, na forma da Súmula nº 473 do STF, ao ente público é garantido o poder de anular seus próprios atos viciados, ou revogá-los segundo melhor juízo de conveniência e oportunidade, e, ainda, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

Resolve:

Suspender, por ora, o prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, com sessão marcada para o dia 07/03/2024.

Eunápolis – BA, 06 de março de 2024


MARIA TELMA ANDRADE SALES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO